SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1575/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da

Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor RAIMUNDO

DEOCLECIANO GARCIA LEMOS, ocupante dos cargo de Assistente em Administração,

lotado no Gabinete da Reitoria, por 60 (sessenta) dias, no período de 02 de abril a 31 de

maio de 2012, nos termos do Artigo 202, combinados com o Artigo 203 e 82, da Lei

n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 04 de maio de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal